



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 283 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005182/2021-63

Concórdia-SC, 01 de setembro de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO**, SIAPE **1987272**, a partir de **06/09/2021**, em virtude da necessidade do servidor atender atos no interesse da administração de retorno às atividades da docência em função do início do segundo semestre letivo de 2021.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **27/12/2021 a 02/01/2022**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 08:54)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **eba720b4bc**